



Diário Oficial

Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 119 • Número 39 • São Paulo, sábado, 28 de fevereiro de 2009

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Leis

LEI Nº 13.420, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

(Projeto de lei nº 239, de 2008, do Deputado Mauro Bragato - PSDB)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Viaduto da Imigração Japonesa" o viaduto localizado no entroncamento da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, km 618,770, com a Rodovia General Euclides de Figueiredo - SP 563, km 78, no Município de Presidente Venceslau.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de fevereiro de 2009
ALBERTO GOLDMAN

Mauro Guilherme Jardim Arce
Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de fevereiro de 2009.

LEI Nº 13.421, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

(Projeto de lei nº 302, de 2008, do Deputado João Caraméz - PSDB)

Dá denominação à passarela que especifica

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Marco Antonio Collo" a passarela localizada no km 58,900 da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, no Município de São Roque.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de fevereiro de 2009
ALBERTO GOLDMAN

Mauro Guilherme Jardim Arce
Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de fevereiro de 2009.

LEI Nº 13.422, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

(Projeto de lei nº 344/08, do Deputado Roberto Engler - PSDB)

Dá denominação ao viaduto especifica

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Antonio Caetano Casaletti" o viaduto que é parte integrante do complexo rodoviário (trevo) de entroncamento localizado no km 338,200 da Rodovia Brigadeiro Faria Lima - SP 326 com o km 122,400 da Rodovia Carlos Tonanni - SP 333, no Município de Jaboticabal.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de fevereiro de 2009
ALBERTO GOLDMAN

Mauro Guilherme Jardim Arce
Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de fevereiro de 2009.

LEI Nº 13.423, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

(Projeto de lei nº 352, de 2008, do Deputado Roberto Engler - PSDB)

Dá denominação ao dispositivo de entroncamento que especifica

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Nereu Coutinho da Costa" o dispositivo de entroncamento tipo rotatório da Rodovia Deputado Eduardo Vicente Nasser - SP 350, km 285,620, com a Rodovia João Bravo Caldeira - SP 253, km 15,200, no Município de Caconde.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de fevereiro de 2009
ALBERTO GOLDMAN

Mauro Guilherme Jardim Arce
Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de fevereiro de 2009.

LEI Nº 13.424, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

(Projeto de lei nº 370, de 2008, do Deputado Vitor Sapienza - PPS)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Vereador Darcy Mariottoni" o viaduto integrante do complexo viário de acesso a Santo Antonio de Posse e Holambra, localizado no km 140,800 da Rodovia Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros - SP 340, no Município de Santo Antonio de Posse.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de fevereiro de 2009
ALBERTO GOLDMAN

Mauro Guilherme Jardim Arce
Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de fevereiro de 2009.

LEI Nº 13.425, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

(Projeto de lei nº 373, de 2008, do Deputado Vitor Sapienza - PPS)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Viaduto dos Vereadores" o viaduto que é parte integrante do dispositivo de retorno localizado no km 51,400 da SP 147, no Município de Mogi Mirim.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de fevereiro de 2009
ALBERTO GOLDMAN

Mauro Guilherme Jardim Arce
Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de fevereiro de 2009.

LEI Nº 13.426, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

(Projeto de lei nº 385, de 2008, do Deputado Reinaldo Alguiz - PV)

Dá denominação ao edifício do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - EDR/CATI, em Dracena

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Engenheiro Agrônomo Espen Vilhelm Erik Lerche" o edifício do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - EDR/CATI em Dracena.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de fevereiro de 2009
ALBERTO GOLDMAN

João de Almeida Sampaio Filho
Secretário da Agricultura e Abastecimento

Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de fevereiro de 2009.

LEI Nº 13.427, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

(Projeto de lei nº 458, de 2008, do Deputado Roberto Engler - PSDB)

Dá denominação à Casa da Agricultura que especifica

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Engenheiro Agrônomo Olavo Silveira" a Casa da Agricultura de São José da Bela Vista.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de fevereiro de 2009
ALBERTO GOLDMAN

João de Almeida Sampaio Filho
Secretário da Agricultura e Abastecimento

Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de fevereiro de 2009.

LEI Nº 13.428, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

(Projeto de lei nº 554, de 2008, da Deputada Célia Leão - PSDB)

Dá denominação ao viaduto que especifica

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Claudinê Baranqueiros" o viaduto localizado no km 58,645 da Via Anhanguera - SP 330, que é parte integrante do trevo de acesso à Avenida Jundiá, no Município de Jundiá.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de fevereiro de 2009
ALBERTO GOLDMAN

Mauro Guilherme Jardim Arce
Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de fevereiro de 2009.

LEI Nº 13.429, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

(Projeto de lei nº 592, de 2008, do Deputado Pedro Tobias - PSDB)

Dá denominação ao dispositivo de retorno que especifica

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Antonio Simões Ferraz" o dispositivo de retorno localizado no km 368,500 da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros SP-294, no Município de Avai.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de fevereiro de 2009
ALBERTO GOLDMAN

Mauro Guilherme Jardim Arce
Secretário dos Transportes

Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 27 de fevereiro de 2009.

Decretos

DECRETO Nº 54.065, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

Cria a Escola Técnica Estadual de Campo Limpo Paulista, no Município de Campo Limpo Paulista

ALBERTO GOLDMAN, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação, pelo Conselho Deliberativo do CEETEPS, em sessão de 17 de dezembro de 2008,

Decreta:

Artigo 1º - Fica criada a Escola Técnica Estadual de Campo Limpo Paulista, no Município de Campo Limpo Paulista, como unidade de ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de fevereiro de 2009
ALBERTO GOLDMAN

Luciano Santos Tavares de Almeida
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento

Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 27 de fevereiro de 2009.

DECRETO Nº 54.066, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

Cria a Escola Técnica Estadual Professor Jadyr Salles, no Município de Porto Ferreira

ALBERTO GOLDMAN, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação, pelo Conselho Deliberativo do CEETEPS, em sessão de 6 de novembro de 2008,

Decreta:

Artigo 1º - Fica criada a Escola Técnica Estadual Professor Jadyr Salles, no Município de Porto Ferreira, como unidade de ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de fevereiro de 2009
ALBERTO GOLDMAN

Luciano Santos Tavares de Almeida
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento

Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 27 de fevereiro de 2009.

DECRETO Nº 54.067, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

Cria, na Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde, o Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Baixada Santista e dá providências correlatas

ALBERTO GOLDMAN, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica criado, na Secretaria da Saúde, diretamente subordinado ao Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Serviços de Saúde, reorganizada pelo Decreto nº 51.434, de 28 de dezembro de 2006, o Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Baixada Santista - PAI BAIXADA SANTISTA.

Artigo 2º - O Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Baixada Santista tem por finalidade a realização de atendimento assistencial na área de psiquiatria.